

 **PREFEITURA DE**
SOBRAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0318/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS
EMPRESARIAIS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, com sede à Rua Anahid Andrade, nº 732, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59 MATRIZ, Fone: (88) 3677.8585 / 3677.2503, E-mail: grupoglobalgrafica@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal o Sr. **JOSÉ MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 95031009936 SSP/CE e CPF sob o nº 785.759.313-34, com endereço comercial na Rua Anahid Andrade, nº 732, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011-000. Acordam em apostilar o Contrato nº 0318/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2019, Ata de Registro de Preços nº 062/2019 – SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Hospital Dr. Estevam:

0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)

0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº **P122792/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 21 de Agosto de 2020.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

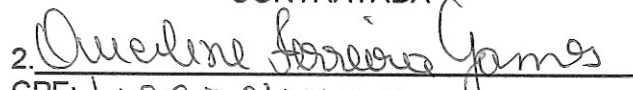


JOSÉ MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR
CPF nº 785.759.313-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 097.750.063-02

2. 

CPF: 486784733-04

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) hospitalar - macacão impermeável - que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde e distribuído para os profissionais da saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de COVID-19. DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 50,00% (cinquenta por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0348/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ sob o 19.293.025/0001-59. MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0348/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2019, Ata de Registro de Preços nº 062/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10.3 02.0073.2 376.33903000.12 11000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0 073.2376.3 3903000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.302. 0073.2376.3 3903000.129000 0000 - Outros Recursos Vinculados. Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701.10.12 2.0073.1360.33 903000.12110 00000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0 073.1360.33 903000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.007 3.1360.33903 000.12900 00000 - Outros Recursos Vinculados. 0701.10.122.0 073.1360. 33903000.12200 00002 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P122792/2020. Sobral, 24 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0349/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0349/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10 .301.0072.2283.3 3903000.1211 000000; 0701.10.301 .0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701.10.30 2.0072.231 6.33903000.12110 00000; 0701.10.30 2.0072.2316.3 3903000.12 14000000, conforme o processo nº P122979/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 24 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 055/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, CNPJ Nº 33.892.842/0001-54. VALOR DA OBRA: R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME a iniciar CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Sobral, 21 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 080/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 055/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR.

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA |
|------------------------|--------------------------------|-----------|
| Fiscal | ENGº JOÃO WANDICK DIOGO SOARES | 08458 |
| Suplente | ARQº IGOR FERNANDES NOBREGA | 29051 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de Agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. (CNPJ 10.905.621/0001-78), estabelecida na Rua João Pinto Damasceno, nº 395, Centro, Município de Canindé/CE. CEP: 62.700-000, representada pelo Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 006/2015-SEDUC. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS, EM TEMPO INTEGRAL. PADRÃO SEDUC/CEARÁ, NO DISTRITO DE TAPERUABA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 006/2015-SEDUC, e considerando a Portaria nº 105/2019-SEINF, que regula os prazos para a entrega de medições de obras e serviços de engenharia e os respectivos documentos anexos obrigatórios, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, proceda com o protocolo da 27ª medição, referente ao mês de julho/2020, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 005/2016 - Contrato Administrativo nº 005/2016 - Lote 03. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VARIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVES DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 03. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 005/2016 - Lote 03, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério